



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 431

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 15/6/2020

PRESIDENTE

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE) são profissionais importantes para o desenvolvimento da área de saúde de nosso município.

Os Agentes citados têm um papel muito importante no acolhimento da população, pois realizam atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas realizadas em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

Estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania.

Esse parlamentar já encaminhou para a Secretária de Saúde o Requerimento nº 1287/2019, solicitando estudos para concessão do adicional de insalubridade para esses profissionais e foi informado que referido tema havia sido encaminhado para a Secretaria de Governo para avaliação técnica das condições, bem como solicitação de parecer jurídico junto a Procuradoria Municipal, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se está pronta a avaliação técnica das condições de segurança do trabalho, além do parecer jurídico da Procuradoria Municipal para conceder o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate as Endemias (ACE), salientando que diversos municípios já reconhecem e concedem esse direito a esses profissionais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de junho de 2020.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/adps